

## **Revista Brasil Energia**

**Janeiro/ 2006**

### **Tributos e encargos na mira**

Concluída a nova legislação do setor, as discussões vão se voltar para questões tributárias

Roberto Carlos Francellino

Com a consolidação da nova legislação do setor elétrico, a diminuição da carga tributária se torna o item número 1 da pauta de discussões entre investidores e governo durante o ano. Os agentes estão convencidos de que a manutenção do peso atual de tributos e encargos - em torno de 43% - drena recursos necessários para investimentos e torna frágil um dos pilares do novo modelo do setor - a modicidade tarifária. "Para tentar mudar esse quadro vamos aprofundar as discussões com o Legislativo e o Executivo", afirma o presidente da **Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales.**

Investidores e consumidores de todas as classes de consumo lutam lado a lado pela diminuição dos impostos e encargos setoriais. Afinal, interessa a ambos a diminuição da tarifa através da redução da carga tributária. Para os primeiros, no caso da distribuição e geração, principalmente, porque podem aumentar sua remuneração sem grandes impactos tarifários. Para os últimos, por razões como maior competitividade externa - no caso de consumidores industriais - e possibilidade de direcionar recursos para outros investimentos - para consumidores residenciais e comerciais.

O problema é que, pelo que se viu em 2005, os que lutam pela redução da sanha arrecadatória do governo não vão ter vida fácil e já podem entrar o ano com uma derrota significativa. Caso sejam aprovados os textos atuais das propostas de emendas constitucionais (PEC) 285 e 293 - que trazem a conclusão da reforma tributária -, o percentual da carga do setor elétrico pode passar para 51%. "Pela primeira vez na história do país, a arrecadação tributária vai superar a receita dos investidores", afirma o presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica (Abiape), Mário Menel.

A primeira PEC ainda não tem previsão de ser votada. Já a segunda estava na agenda de votação da Câmara dos Deputados de dezembro, mas não havia sido votada até o fechamento desta edição. Entre outros pontos, as propostas versam sobre a unificação das alíquotas do ICMS. O medo nesse caso é que todos os estados resolvam adotar a alíquota máxima para energia elétrica devido à eficiência arrecadatória do setor.

Em 2005, as únicas vitórias alcançadas pelo setor foram a manutenção da alíquota de 3,65% de PIS/Cofins para contratos de compra e venda de energia firmados anteriormente e a depreciação do setor elétrico compatível com a de outros setores industriais. Esses dois pleitos fizeram parte da chamada MP do Bem (285), que visava desonerar o setor produtivo. Entre os pontos não contemplados na medida provisória, o principal foi o não-retorno do PIS/Cofins ao regime de cumulatividade, conseguido por outros setores, como o de telecomunicações.